



PORTARIA Nº 421/2024

De 1º de Outubro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DA
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR
ABERTA PELA PORTARIA
379/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar 671/2024, aberta pela Portaria 379/2024 de 02 de setembro de 2024, **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e**

DETERMINA

Art. 1º - Seja arquivado o Processo 671/2024, porém com o ressarcimento do valor de **R\$ 78,09 (setenta e oito reais e nove centavos)** pelo Servidor **CLODOALDO SOARES**, matrícula 887-7, cargo de Operador de Máquinas II, aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal